
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a locação do imóvel situado na rua Félix da Cunha nº 457, Pelotas-RS, destinado a sediar o CAPS Porto, conforme contrato administrativo nº 214/2018. Locador: João Carlos Gonçalves Ruivo. No valor mensal de R\$ 4.578,82(Quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Pelotas, 19 de março de 2019.

ANA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisco Miguel Tuche Ferreira

Código Identificador:DD3DACDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/03/2019. Edição 2520
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>